



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 1 de 19

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 1093/2018-GM

Estabelece que não haverá expediente nas repartições públicas no dia 01 de novembro de 2.018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo a com alínea "a", Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2.018.

**I** - Em razão da necessidade de cumprimento do calendário escolar, as ESCOLAS e CEMEIS do Município de Quarto Centenário – PR, funcionarão normalmente no dia 01/11/2018 (quinta-feira) .

**II** - Os pacientes de emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro, sem prejuízo ao atendimento.

**Parágrafo único** - O Servidor que for convocado para serviços extraordinário no período que se refere o "caput" deste artigo não fará jus a remuneração extra.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário, 31 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 2 de 19



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/3

Exercício: 2018

### Decreto nº 1094/2018 de 31/10/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 585/2017 de 21/12/2017.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
70 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.081.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
101 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.015.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
139 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.101.	MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
178 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.012.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.012.08.243.0004.6.059.	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
200 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 3 de 19



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/3

Exercício: 2018

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL		
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL		
235 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
10.013.12.365.0005.2.094.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
265 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
10.013.12.365.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
271 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.000,00
272 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
306 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>383.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL		
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA		
03.003.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO CONTROLADOR		
03.003.04.124.0002.2.003.	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA		
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL		
18 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
05.005.00.000.0000.0.000.	COMUNICAÇÃO GERAL		
05.005.24.131.0002.2.005.	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL		
25 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
26 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
27 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 4 de 19



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 3/3

Exercício: 2018

44 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
71 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
72 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.015.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
140 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
145 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.029.	MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
228 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>383.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018

Página 5 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: A. CARNEVALI EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.012.406/0001-50, sito Rua Antonio Ipolito, 121, Jardim Alvorado II, Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 6 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 29.615.312/0001-91, sito Rua Santos Dumont, 1578, Sala 01, Centro, Município de Toledo, Estado no Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 11.729,00 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 7 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 19.338.456/0001-94, sito, R Argemiro Pretto, 340, Lajeado, Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 11.729,00 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 8 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: CHS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.127.739/0001-82, sito Rua Jose Eustatios Kotsifas, 173, PQ. Ivemar, Município de Maringá, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018

Página 9 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 21.552.695/0001-94, sito Av. Celso Garcia CID, 1563, Anexo a Rua Terezinha, Sala A, Município de Londrina, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 10 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 85.477.586/0001-32, sito Rua Santa Catarina, 850, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.050,96 (três mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 11 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.127.606/0001-31, sito AV. Irmãos Pereira, 391, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 12 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: F.P. GARALUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.299.558/0001-69, sito Rua Santos Dumont, 1406, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 13 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: F.P. GARALUZ - ME**, pessoa jurídica **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 11.192.559/0001-87, sito Rua Topázio, 64, Lote 87 B-1, Conjunto Habitacional Cristal, Município de Cambé, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 14 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.662.572/0001-36, sito Rua Jose Ternes Sobrinho, 425, Lote 560/19, Vila Cafelandia, Município de Maringá, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADEÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.928,00 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 15 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.320.176/0001-91, sito Rua Icaraima, 2802, Lote 14, Quadro 27, Zona IV, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 16 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.330.244/0001-99, sito Avenida Governador Parigot De Souza, 1977,Zona VII, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.100,88 (três mil e cem reais e oitenta e oito centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Outubro de 2018.





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 17 de 19

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 21.484.336/0001-47, sito Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Barracão 01, Vila Santa Izabel, Município de Maringá, Estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme as condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018-PMQC

**VALOR:** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.382,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;** **08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Outubro de 2018.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 18 de 19

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento a Lei Municipal nº 548/2017, resolve:

Convocar toda comunidade do município de Quarto Centenário a participarem da ***IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***, a realizar-se dia **22 de Novembro de 2018**, a partir das 13 horas, nas dependências do Projeto Cidadãos do Futuro, que terá como tema: "**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**", com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, Crianças e Adolescentes e a Sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nas Políticas Públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências, considerando as adversidades.

Quarto Centenário, 31 de Outubro de 2018.

**MARCOS ANTONIO DE LIMA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0123

Quarto Centenário Quarta-Feira, 31/10/2018  
Página 19 de 19

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda